

Sumário

Prefácio, xiii

Introdução, 1

Parte I – Aspectos Principais das Organizações Criminosas, 5

1 Análise Geral, 7

1 Introdução, 7

2 Conceito, 8

3 Caracterização, 20

4 Elementos das organizações criminosas clássicas, 33

4.1 Estrutura hierárquico-piramidal, 34

4.2 Divisão direcionada de tarefas, 35

4.3 Membros restritos, 36

4.4 Agentes públicos participantes ou envolvidos, 37

4.5 Orientação para a obtenção de dinheiro e de poder, 37

4.6 Domínio territorial, 37

5 Atividades de Execução, 38

5.1 Diversificação das atividades, 38

5.2 Mescla de atividades lícitas com atividades ilícitas, 38

5.3 Uso de violência, 39

6 Instrumental, 40

7 Estruturas, 40

7.1 O século XXI e os novos modelos de organizações criminosas, 47

8 Distinção, 48

8.1 Grandes/Transnacionais, 48

8.2 Médias, 48

- 8.3 Pequenas, 49
- 8.4 Grupos temporários, 50
- 9 Grupos de Força-tarefa, 51
 - 9.1 Formação, monitoramento e sistema operacional, 51
 - 9.1.1 Conceito, 51
 - 9.1.2 Formação, 52
 - 9.1.3 Força-tarefa formal, 52
 - 9.1.4 Força-tarefa informal, 53
 - 9.1.5 Material/equipamentos, 53
 - 9.1.6 Integrantes/pessoal, 54
 - 9.2 Diretrizes, 55
 - 9.2.1 Conscientização dos integrantes, 55
 - 9.2.2 Utilização de legislação adequada à realidade das características do crime organizado, 55
 - 9.2.3 Estrutura material de combate ao crime organizado, 56
 - 9.3 Sistema operacional do grupo de força-tarefa, 57
 - 9.4 Pressupostos para o combate, 58
 - 9.4.1 Estratégia de atuação, 58
 - 9.4.2 Estudo dos dados e documentos coletados, 59
 - 9.4.3 Vias sigilosas, 60
 - 9.4.4 Legislações mais viáveis, 60
 - 9.4.5 Imprensa, 61
 - 9.5 Recomendações para a organização de um grupo de força-tarefa, 62
 - 9.5.1 Funções de planejamento, 62
 - 9.5.2 Papel do líder, 62
 - 9.5.3 Recomendações de organização, 63
 - 9.5.4 Outras recomendações, 64

Parte II – Mecanismos Legais, 65

2 Investigação de uma Organização Criminosa, 67

- 1 Legislação adequada, 67
- 2 Estrutura, 70
 - 2.1 Poder Judiciário, 70
 - 2.2 Ministério Público, 71
 - 2.3 Polícia, 72
- 3 Treinamento, 75
- 4 Medidas legais, 75
- 5 Meios de provas, 77

3 Delação Premiada, 81

- 1 A delação premiada e o momento processual de sua aplicação, 84
- 2 Proteção aos réus colaboradores: Lei nº 9.807/99, 87
- 3 Lavagem de dinheiro: Lei nº 9.613/98, 92
- 4 Organizações criminosas: Lei nº 9.034/95, 96
- 5 Crimes hediondos: Lei nº 8.072/90, 98
- 6 Crimes contra a ordem tributária, econômica e relações de consumo: Lei nº 8.137/90, 99
- 7 Extorsão mediante seqüestro – Código Penal: Lei nº 9.269/96, 100
- 8 Lei de tóxicos e delação premiada, 101

4 Ação Controlada/Agentes Infiltrados, 104

- 1 Ação controlada, 104
 - 1.1 Termo inicial, 105
 - 1.2 Controle do crime, 106
 - 1.2.1 Risco de perda das provas (critério objetivo), 107
 - 1.2.2 A prática de crimes, 107
 - 1.3 Ação controlada sem infiltração de agentes, 108
- 2 Agentes infiltrados, 108
 - 2.1 Exclusão da antijuridicidade, 109
 - 2.2 Autorização judicial, 111
 - 2.3 Prática de crimes e princípio da proporcionalidade, 112
 - 2.4 Agentes de inteligência, 114
 - 2.5 Agente infiltrado – testemunha, 114
 - 2.6 Sigilo das operações, 115
 - 2.7 Proteção da identidade, 115
 - 2.8 Agente infiltrado × agente provocador, 116
 - 2.9 Risco pessoal do agente × proteção, 117

5 Coleta de Dados em Meios de Comunicação, 119

- 1 A Lei nº 9.296/96, 119
- 2 A interceptação das comunicações, 119
- 3 Execução da interceptação, 121
- 4 Gravação clandestina, 122
- 5 Interceptação e gravação ambiental, 123
- 6 Interceptação e gravação de imagens, 124
- 7 Obtenção de extratos telefônicos, 125
- 8 Prova emprestada, 128

6 Inversão do Ônus da Prova, 132

- 1 Crime de lavagem de dinheiro, 132
 - 1.1 Versão defensiva, 135
 - 1.2 Situação jurídica, 136
 - 1.3 Busca e apreensão, 136

7 Quebra de Sigilos: Bancário e Fiscal, 138

- 1 Quebra de sigilo bancário: “intimidade” e “privacidade” do correntista, 139
- 2 Quebra de sigilo e o Ministério Público, 144
 - 2.1 Pessoa jurídica, 144
 - 2.2 Pessoa física, 146
 - 2.3 Quebra de sigilo das operações de cartões de crédito, 147
- 3 Quebra de sigilo fiscal, 148

8 Proteção de Vítimas e Testemunhas, 150

- 1 A importância da prova testemunhal, 150
- 2 A situação da testemunha no processo penal, 152
- 3 A situação da testemunha nos casos de crime organizado, 152
- 4 Fatores contrários, 153
- 5 Fatores favoráveis, 154
- 6 A proteção, 154
- 7 Aspectos da lei brasileira de proteção das vítimas e testemunhas: Lei nº 9.807/99, 155
 - 7.1 Falta de recursos. Proteção dos familiares – escoltas – emprego, 155
 - 7.2 A proteção dos peritos, 155
 - 7.3 Tipificação para o agente protetor da testemunha que agir à traição, 156
 - 7.4 Proteção da testemunha ou do testemunho, 156
 - 7.5 Preservação da identidade, imagem e dados pessoais, 157
 - 7.6 Mudança de identidade, 160
 - 7.7 Sigilo em relação aos atos praticados em virtude da proteção concedida, 161
 - 7.8 A formação da “indústria das testemunhas”, 161
 - 7.9 Proteção aos réus colaboradores. Diferenciação, 162

9 Busca e Apreensão, 163

- 1 Objeto das buscas, 163
- 2 Atuação policial, 164
- 3 Participação do Ministério Público, 165
- 4 Participação de outros órgãos de persecução, 165
- 5 Idoneidade da prova, 166
- 6 Análise do material apreendido, 166

- 7 Busca e apreensão em caso de crime de lavagem de dinheiro, 167
- 8 *A exclusionary rule* do sistema norte-americano, 168
 - 8.1 A formação da teoria, 168
 - 8.2 A teoria do “fruto da árvore contaminada”, 171

10 Processo Penal e Sigilos, 173

- 1 Divulgação e preservação do sigilo em I.P. e Princípio da Publicidade do Processo Penal, 173
- 2 O Ministério Público e o sigilo da investigação criminal e do processo penal, 174
 - 2.1 Durante a investigação, 174
 - 2.2 Durante o processo penal, 175
- 3 O Ministério Público e a divulgação da denúncia criminal, 178

11 Organizações Criminosas Econômicas, 180

- 1 Crimes de formação de cartel, 181
- 2 Crime de lavagem de dinheiro: correlação entre as organizações criminosas e a lavagem de dinheiro, 186

12 Principais Atividades das Organizações Criminosas Clássicas, 190

- 1 Tráfico de entorpecentes, 190
- 2 Extorsões, 192
- 3 Tráfico de armas, 194
- 4 Corrupção, 194
- 5 Fraudes e falsificações, 195
- 6 Ameaças e agressões, 196
- 7 Atentados, 197
- 8 Exploração de jogos de azar e/ou prostituição, 197

Parte III – Sistemas de Controle Legal em Medidas de Combate ao Crime Organizado: Análise de Direito Comparado, 199

13 Alemanha, 201

- 1 Conceito, 201
- 2 Legislação – medidas específicas, 204
 - 2.1 Investigação criminal, 204
 - 2.2 Princípio informador da atuação do Ministério Público, 205
 - 2.3 Lavagem de dinheiro, 206
 - 2.4 Seqüestro e confisco de bens, 208
 - 2.5 Agentes infiltrados, 210
 - 2.6 Proteção de testemunhas, 214

- 2.6.1 Delação premiada, 215
- 2.6.2 Cumprimento de pena, 215

14 Itália, 216

- 1 Conceito, 216
- 2 Legge nº 575, de 31 de maio de 1965. Disposizione contro la Mafia, 218
- 3 Legge nº 356, de 7 de agosto de 1992, 224
- 4 Interceptação das comunicações por determinação do Ministério Público, 226
- 5 Investigação direta pelo Ministério Público, 228
- 6 Audiência por teleconferência, 229
- 7 Falsa informação/testemunho ao Promotor de Justiça, 232
- 8 Incremento da punição à prática de usura, 233
- 9 Disposições especiais em matéria de armas, entorpecentes e lavagem de dinheiro, 234
- 10 Controle de venda de armas, 234
- 11 Instituição de magistrados e procuradores antimáfia, 235
- 12 Revista em edifícios, 235
- 13 Criação de comissão parlamentar de inquérito, 235
- 14 Princípio: legalidade/oportunidade/consenso, 236
- 15 Agentes infiltrados, 236
- 16 Lavagem de dinheiro, 237
- 17 Valoração dos indícios, 238
- 18 A coordenação entre os Ministérios Públicos (DNA – Direzione Nazionale Antimafia), 242
- 19 A Direzione Investigativa Antimafia (DIA), 244

15 EUA, 246

- 1 *Electronic surveillance*, 250
- 2 Interpretação constitucional, 252
- 3 Mecanismos de investigações eletrônicas, 253
- 4 Investigação seqüencial, 254
- 5 Investigação emergencial – determinação do Ministério Público, 254
- 6 Gravação clandestina, 255
- 7 Obtenção de extratos de chamadas, 255
- 8 *Immunity* (imunidade), 256
- 9 Agentes infiltrados (*undercover agents*), 257
- 10 Outras hipóteses de atuação investigativa por agentes infiltrados, 259
- 11 *Bank secrecy*, 261
- 12 Ação civil de confisco (*civil forfeiture actions*), 261
- 13 Ação de confisco criminal (*criminal forfeiture actions*), 262

- 14 *Obstruction of justice*, 264
- 15 USA Patriot Act – 24/10/2001 – H. R. 3162, 265
- 16 Proteção de testemunhas, 266
 - 16.1 “*Plea bargaining*” e seleção, 266
 - 16.2 *Witness Security Program* – WITSEC, 267
 - 16.3 Aspectos da lei de proteção às testemunhas, 267

16 Espanha, 270

- 1 Princípio: legalidade/oportunidade/consenso, 270
- 2 Tipificação dos crimes de terrorismo, 270
- 3 Agentes infiltrados: *Ley de Enjuiciamiento Criminal*, 276
- 4 Entrega vigiada, 279
- 5 Proteção de testemunhas (*Ley Orgánica 19/1994, de 23 de diciembre*), 280
- 6 Blanqueo de capitales (lavagem de dinheiro), 281
- 7 Interceptação de comunicações (*Lei nº 32/2003*), 282

Parte IV – Organizações Criminosas Internacionais, 285

17 Máfias Italianas, 287

- 1 Origem, 287
 - 1.1 Elemento – Honra, 288
- 2 *Cosa Nostra*, 289
- 3 ‘*Ndrangheta (La Santa)*, 303
- 4 *Camorra*, 308
- 5 *Sacra Corona Unita*, 313

18 Outras Máfias Transnacionais, 317

- 1 Máfias Russas, 317
 - 1.1 *Fraternidade Vory-v-Zakone*, 317
 - 1.2 Moscovo e São Petersburgo, 319
 - 1.3 Atividades mafiosas, 321
- 2 Máfias chinesas, 326
 - 2.1 Origens e estruturas: *Quing Gang, Hun Mun e gangues*, 326
 - 2.2 Formas atuais, 328
 - 2.2.1 *Tríades*, 328
 - 2.2.2 *Underground-Type criminal groups*, 331
 - 2.2.3 *Group Crimes*, 333
 - 2.3 *Hong Kong, Macau e Taiwan*, 335
- 3 Máfias norte-americanas, 336
 - 3.1 *Famiglia Genovese*, 340
 - 3.2 *Famiglia Gambino*, 342

- 3.3 *Famiglia* Columbo, 342
- 3.4 *Famiglia* Bonanno, 344
- 3.5 *Famiglias* Italianas × *Famiglias* Americanas: Diferenças, 345
- 4 Máfias japonesas, 346
 - 4.1 Yakuza, 346
 - 4.2 Sokaiya, 354

Anexo A, 358

Anexo B: Legislação, 374

- Lei nº 9.034, de 3 de maio de 1995, 374
- Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996, 376
- Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998, 378
- Lei nº 9.807, de 13 de julho de 1999, 385
- Decreto nº 5.015, de 12 de março de 2004, 391

Anexo C: Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional, 393

- Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, 426
- Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990, 429
- Lei nº 7.492, de 16 de junho de 1986, 436
- Lei nº 9.269, de 2 de abril de 1996, 441

Referências, 443